



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de fevereiro de 2017

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 500.959/2016-3, comunica à empresa R.A.C. CUNHA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.240.470/0001-30, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso contra a aplicação da penalidade administrativa de Multa, no valor de R\$ 379,77, em razão do atraso de 14 dias verificado na entrega do objeto da 2016NE001468, resultando em ofensa ao subitem 5.1 do item 5 do Termo de Referência SCMAT Nº 30/2015 - Obrigações da Contratada, e com apoio no subitem 20.2 do item 20 do Edital do PE-015/2016 - Sanções para o Caso de Inadimplemento, c/c o disposto no art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contar desta publicação.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO